



PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 022/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 3.398.094,15 ao Orçamento de 2023 com Recursos do FUNDEB DE 2022, e dá outras providências.

Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n° 5.423 de 08 de dezembro de 2022, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 3.398.094,15, que corresponde à 4,25% das receitas totais do FUNDEB do exercício de 2022, em conformidade com § 3°, art. 25 da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS						
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valores R\$
UO: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	UE: 02.09.05 – FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO					
		FP: 12.361.1008.2601–Manutenção da Folha de Pagamento–Magistério-Fundamental				
		xxx	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens	2540	92/264.2022	2.950.000,00
		FP: 12.361.1008.2560-Manutenção da Folha de Pagamento-Magistério-Pré-Escola				
		xxx	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens	2540	92/267.2022	448.094,15
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS						3.398.094,15

Art. 2° Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, no valor de R\$ 3.398.094,15; e que constam em conta bancária específica do FUNDEB, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal